

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## ATA COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 15h00, na sala de licitações do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e os membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 644/2019, para sessão complementar de julgamento da habilitação pendente da empresa E. T. COLLA BORRACHARIA - ME, da licitação modalidade Pregão, forma Presencial, nº 21/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a qual, na data de vinte e três (23) de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019) fora habilitada "sob júdice", pois a empresa apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal na condição "positiva". O representante credenciado da empresa requereu os benefícios da Lei Complementar nº 123/2016 o que foi acatado pelo Pregoeiro concedendo-lhe 5 dias úteis, prorrogáveis pelo mesmo período, para apresentar a situação regular. O pregoeiro relatou que no mesmo dia, às 15h2/1, o representante credenciado da empresa E. T. COLLA BORRACHARIA - ME compareceu neste Departamento de Licitações e apresentou a Certidão Negativa relativa à Fazenda Municipal, emitida na data de 23/05/2019, com validade para 90 dias. Desta feita, o Pregoeiro declarou a empresa E. T. COLLA BORRACHARIA - ME devidamente habilitada e consequentemente vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio.

> MÁRCIO JOSÉ O Pregoeiro

Equipe de Apoio

SSA MACAGNAN ACUNHA OENNING Equipe de Apoio